Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 15/2004

Institui a Cartilha do Poder Legislativo Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Fica instituída a Cartilha do Poder Legislativo Municipal, com o objetivo de conter informações de cunho educativo a respeito do Município de Domingos Martins, da Câmara Municipal e outras, afetas ao universo cívico.

Art. 2º A Cartilha será elaborada pelos Servidores da Câmara Municipal, sob orientação da Secretaria Geral Administrativa.

Art. 3º O Presidente da Câmara editará Ato designando comissão para elaboração da Cartilha.

Art. 4º Constituem objetivos específicos da Cartilha:

I - proporcionar a circulação das informações contidas, através da distribuição à população em geral, especialmente, aos estudantes;

II - possibilitar aos cidadãos o conhecimento das ações do Poder Legislativo;

III - favorecer as atividades de discussão e reflexão sobre a participação política do cidadão.

Art. 5º Exemplares da Cartilha ficarão disponíveis no Setor de Informação Cultural da Câmara Municipal e na Biblioteca do Poder Legislativo.

Art. 6º A impressão da Cartilha poderá ser confeccionada em empresa prestadora de serviços gráficos.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária: 001001.010310012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.3.90.39.000.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 12 de novembro de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 12/11/04
e registrado na S CMDM em 12/11/04
Livro Nº 03 Fls 2
Servidor-Matrícula 029

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br